



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 017/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto contratação de empresa especializada para **elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação, para prestação de serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento dos programas relacionados à segurança e saúde ocupacional, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **23/09/2019** e habilitação da licitante classificada em 1º lugar, **QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO, ainda, **que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes.**

RESOLVE **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira e **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial 017/2019**, correspondente à **elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação, para prestação de serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento dos programas relacionados à segurança e saúde ocupacional, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**, para a empresa **QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, CNPJ **05.059.447/0001-50**, no valor total de **R\$ 67.999,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 24 de setembro de 2019.

  
**JONAS DA SILVA GOMES**  
Secretário Geral

